



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Goiânia/GO, 22 de outubro de 2012

Ref.: Edital de Processo Seletivo nº 002/2012.

Considerando que o atual fornecedor de gases medicinais do HMI não possui contrato celebrado com IGH;

Considerando a premente necessidade de normalização contratual dos serviços de gases medicinais;

Considerando os entraves contratuais existentes com a Proponente LINDE GASES LTDA, que até o presente momento permanecem insolúveis;

Considerando que a suspensão do fornecimento do oxigênio medicinal poderá ensejar prejuízos irreparáveis e de difícil reparação aos pacientes do HMI;

Considerando a responsabilidade do IGH perante a sociedade Goiana;

Considerando os termos do edital de Processo Seletivo, que confere ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH a faculdade de eleger a melhor proposta;

Considera-se desclassificada do Processo Seletivo nº 002/2012, a proponente LINDE GASES LTDA, CNPJ Nº 60.619.202/0001-48.

No ensejo, determino seja promovido pelo Setor Jurídico do IGH o chamamento da segunda colocada no PROSEL 002/2012.

Paulo Bittencourt

Superintendente.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.